

Processo de Insolvência de “Macedo & Irmão, Lda.”

Processo nº 1591/15.7T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

Termos da venda a realizar, tendo por objecto os bens móveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** Bens móveis que integram a massa insolvente (no documento anexo, relação dos bens a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda constam no final deste documento;
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, na Rua do Agrêlo, 236, 4770-831 Castelões (Vila Nova de Famalicão),** cabendo ao Administrador da Insolvência presidir ao acto de abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Quinta do Agrêlo, na Rua do Agrêlo, 236, 4770-831 Castelões (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas do dia 15 de Janeiro de 2016;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação/recepção de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor proposto para o lote ou, no caso de vários lotes, para cada um dos lotes (não incluindo os respectivos impostos);

Processo de Insolvência de “Macedo & Irmão, Lda.”

Processo nº 1591/15.7T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou dinheiro no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: o Administrador da Insolvência deliberará sobre as propostas apresentadas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de pelo menos 20% do preço;
- b. O restante, no prazo de 10 dias a contar da recepção da comunicação da decisão de adjudicação

10.Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. São aceites propostas globais para a totalidade dos lotes desde que o seu valor seja superior ao somatório das respectivas propostas individuais;
- f. **Qualquer interessado que apresente uma proposta global, deverá obrigatoriamente discriminar o valor oferecido para cada lote;**
- g. Os bens móveis apenas serão levantados depois do pagamento integral do preço e respectivos impostos, em dia e hora a marcar pelo

Processo de Insolvência de “Macedo & Irmão, Lda.”

Processo nº 1591/15.7T8VNF da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J2

Administrador da Insolvência, sob pena do prejuízo dos mesmos e quaisquer quantias pagas;

- h. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 7 de dezembro de 2015

Relação dos bens objecto de venda e indicação do valor mínimo para venda:

Verba	Descrição da Verba	Valor
1	1 esquadrejadora da marca CHAMBON S.A., type 293, de 2001	850,00 €
2	1 máquina de desengrosso da marca CHAMBON S.A., type 234, de 1993	350,00 €
3	1 furador de corrente da marca MIDA, mod. MFC2, de 1995	350,00 €
4	1 lixadora da marca KÜNDIG, type ENORM-TECHNO-1100-TOP, de 1996	550,00 €
5	1 tupia da marca PINHEIRO, mod. T4	450,00 €
6	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca MITSUBISHI, modelo COLT GLX, a gasolina e GPL, com a matrícula 06-83-JE, de 1997	250,00 €
7	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca TOYOTA, modelo DYNA, com a matrícula 89-37-BZ, de 1993, em estado de sucata	200,00 €
8	1 veículo ligeiro de mercadorias da marca MITSUBISHI, modelo CANTER, com a matrícula 88-73-OT, de Janeiro de 2000	2.000,00 €
Total dos bens		5.000,00 €

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Os bens poderão ser vistos, **mediante marcação prévia até ao dia 11 de Janeiro de 2016.**